

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 4534/2023**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Hugo de Sousa Cardoso, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0146.0037300/2023-81,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 06 a 20 de novembro de 2023, a prorrogação de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **JOSÉ SÉRVIO DE DEUS BARROS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da Portaria para o dia 06/11/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610702** e o código CRC **2557B31B**.